



Pedreira (SP), 12 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que referente à **Concorrência Pública n.º 04/2022 - Processo licitatório n.º 88/2022**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários), para construção de uma creche a ser edificada na Estrada Municipal Hamilton Bernardes – Jardim Santa Clara – Pedreira/SP**, nenhuma licitante apresentou contrarrecurso no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos, **cujo prazo para impugnação se encerrou no dia 07/12/2022**, conforme comunicado encartado às folhas 1142 do processo.

Declaramos também que não foi protocolizada qualquer manifestação via e-mail ou pessoalmente no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos, ou pessoalmente no Setor de Protocolo do Município

É o que temos a declarar.


Raphael Soares de Oliveira
PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL


Kenia Adriely dos Santos
SETOR DE PROTOCOLO